



Sociedade de
São Vicente de Paulo

PLANO DE TRABALHO

Recurso Estadual

CASA PIA DE SÃO VICENTE DE PAULO

PROJETO

“Garantir direitos, para resgatar a qualidade de vida na terceira idade”



2026



Sociedade de
São Vicente de Paulo

ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO – 2026

Projeto- “Garantir direitos, para resgatar a qualidade de vida na terceira idade”

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da Organização da Sociedade Civil (OSC) - Executora

Nome: Casa Pia de São Vicente de Paulo

Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº931 CEP:14.160-640

Bairro: Centro Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16)3942-5749 Fax: (16)3947-8684

E-mail: coordenacao@casapiasertaozinho.com.br

CNPJ: 71.328.843/0001-60

Conta Corrente: 66170-8 Banco do Brasil Agência: 0987-3

Site: <http://casapiasertaozinho.com.br>

1.2 Do Representante Legal

Nome: Luiz Carlos dos Santos

Residencial: Keitaro Hatajima nº 89- CEP: 14.177.285

Bairro: Conjunto Habitacional Antônio Ortolan - Município: Sertãozinho/SP

Telefone: (16) 99151-1383

E-mail: presidente@casapiasertaozinho.com.br

RG:11517679-2 SSP/SP CPF: 005.737.458-97

Data do Início do Mandato: 01/01/2025

Data do Término do Mandato: 31/12/2028

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Kemyle Ingrid Santos Oliveira

Número do Registro no Conselho de Classe: 76.356

Telefone: (16) 99642 8941



Sociedade de
São Vicente de Paulo

E-mail: assistenciasocial@casapiasertaozinho.com.br

Formação Profissional: Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social

II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

CERTIFICAÇÃO / INSCRIÇÃO	NÚMERO	PERÍODO DE VALIDADE
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS	487/2014	31/12/2025 em processo de renovação
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	003	Tempo Indeterminado
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	006	08/2027
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	913/1956	Tempo Indeterminado

III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A CASA PIA tem por finalidade prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, dentre eles; acolher e garantir proteção integral; contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promover acesso à rede sócio assistencial; demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas setoriais; promover a convivência comunitária e mista entre os residentes, proporcionando-lhes proteção especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente:

- Manter unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a



família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

- Proporcionar aos idosos institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental;

- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção aos idosos institucionalizados, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar, como formas de sociabilidade;

- Garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Município de Sertãozinho e Distrito de Cruz das Posses

V – PÚBLICO ALVO

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com grau de dependência I e II, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

RDC Nº 502/2021- Art. 3º

Grau de dependência do idoso:

1. grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda;

2. grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada.

O requerimento para admissão da pessoa idosa é por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.



Cronograma de avaliação das demandas encaminhadas:

- 1 - Avaliação do relatório encaminhado;
- 2 - Agendamento de visita, que serão realizadas às quartas-feiras ou sextas-feiras;
- 3 - Discussão do caso, com avaliação dos critérios de admissão:
 - Ter idade igual ou superior a 60 anos;
 - Idosos em situação de vulnerabilidade social, negligência e/ou econômica, sem recursos financeiros próprios ou familiares que possam prover cuidado adequado;
 - Ser classificado grau I ou grau II de dependência;
 - Não apresentar doenças infectocontagiosas ativas, até tratamento e controle clínico adequados
 - Não apresentar transtornos mentais que exijam atendimento psiquiátrico ou supervisão especializada contínua, não disponível na instituição
 - Não apresentar condições de saúde que demandem assistência médica ou de enfermagem permanente, incompatíveis com a estrutura da instituição
- 4 - Elaboração de relatório técnico;
- 5 - Reunião da diretoria para avaliação do caso;
- 6- Devolutiva para o equipamento solicitante.

As solicitações encaminhadas terão a devolutiva em até 20 dias.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Sede da Casa Pia de São Vicente de Paulo.

Endereço: Rua Frederico Ozanan, nº931- Centro- CEP:14.160-640- Sertãozinho/SP Telefone: (16) 3942-5749

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

36 idosos, sendo 16 mulheres e 20 homens.



VIII – NÚMERO DE ATENDIDOS PARA ESSE PLANO

36 idosos, sendo 16 vagas femininas e 20 masculinas, respeitando a capacidade de atendimento da OSC. Cabe mencionar que o valor repassado será definido de acordo com o grau de dependência do atendido, sendo estes:

- Grau 1: valor mensal de R\$ 3.000,00 – 10 vagas
- Grau 2: valor mensal de R\$ 3.400,00. – 20 vagas

Podendo haver remanejamento de vagas entre os graus de dependência, de acordo com a necessidade do acolhimento e possibilidade da OSC.

O pagamento será efetuado mensalmente por vaga ocupada, no valor correspondente ao grau de dependência do idoso atendido, mediante apresentação da relação nominal dos beneficiários à SMASDH, sendo realizado no mês subsequente ao atendimento.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A Casa Pia é uma Instituição beneficente, filantrópica de Assistência Social, sem fins lucrativos, fundada em 14/12/1942. É regida pela fé cristã unida a Igreja Católica, com diretoria composta por vicentinos. A Casa PIA executa um serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, atendendo idosos de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

O objetivo da OSC é promover acolhimento para idosos em um ambiente seguro com características residencial que garanta sua proteção integral. Promovendo sua integração social, emocional, moral, intelectual, espiritual e melhoria da qualidade de vida, a minimização do sofrimento, a elevação da autoestima e a inserção na sociedade, garantindo seus direitos previstos nas legislações vigentes, promovendo novas alternativas quanto à valorização, inclusão e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental, através de atividades que fortaleçam o vínculo familiar e comunitário, trabalhando superação de conflitos e adaptações diante das suas limitações.



A OSC possui as seguintes fontes de recurso financeiro: municipal, estadual, federal, Fundo Municipal do Idoso, através de termos de colaboração e/ou fomento, recursos próprios, advindos de doações, eventos e outros, além disso, conta com 70% do benefício do idoso como preconiza o Estatuto do idoso. Importante salientar que somos fiscalizados pelo Conselho Municipal do Idoso, Vigilância Sanitária, Ministério público e Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, entendemos que isso contribui para a transparência e qualidade do serviço prestado.

X – JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional tem sido um fenômeno comum, devido ao declínio da fecundidade e o aumento da expectativa de vida. O que antes era um privilégio de poucos, se tornou uma das mais significativas características do século XXI.

Trata-se de uma realidade que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O envelhecimento é uma experiência individual e social, que traz consigo alterações que podem afetar diretamente a saúde dos idosos, comprometendo a capacidade física e mental do indivíduo ao desempenhar determinadas atividades de vida diária, necessitando de auxílio. Infelizmente percebe-se um despreparo físico, mental e econômico de algumas famílias onde os idosos estão inseridos, sem condições de prover cuidado adequado e essencial ao patriarca, expondo-os a vulnerabilidade e negligência, aumentando a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar do idoso ser responsabilidade da família, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária.

Diante da ameaça ou violação dos direitos da pessoa idosa assegurados pelo Estatuto do Idoso, é prevista a aplicação de medida de proteção (Art. 43), sendo a ILPI considerada uma delas, em caráter provisório ou excepcional. Partindo dessa realidade a Casa Pia desenvolve um Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de 11 de novembro de 2009, que se torna de suma importância para a população de Sertãozinho e Cruz das Posses, pois proporciona um local que oferece a garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos



familiares e a (re)inserção na família quando possível. É também de importância fundamental o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, educação, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente.

Em razão do exposto acima e pautada nas Legislações que norteiam a prestação de Serviços Socioassistenciais aos Idosos (Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso e RDC 502/2021) a Casa Pia apresenta o PROJETO- GARANTIR DIREITOS, PARA RESGATAR A QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE, como forma de assegurar a pessoa idosa a um atendimento personalizado, assegurando o direito à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, em um ambiente agradável e digno de promoção de longevidade com qualidade de vida, respeitando a individualidade.

Enfatizamos que como forma de transparência a OSC dá publicidade aos serviços executados com recursos públicos e privados através das redes sociais, site e na Plataforma da prestação de contas.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Execução do Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional, para idosos - ILPI

XII – OBJETIVOS

I- Objetivo Geral:

Oferecer acolhimento institucional com características residenciais, personalizado com relações mais próximas de um ambiente domiciliar aos idosos com 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

II- Específicos:

- Oferecer atendimento aos residentes de forma humanizada e personalizada;



- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover a boa convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, respeitando a individualidade de cada um;

Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Objetivo Específico	Resultado esperado	Meta a ser atingida	Indicadores de aferição	Meios de verificação dos indicadores
Oferecer atendimento aos residentes de forma humanizada e personalizada	Idosos atendidos diariamente de acordo com suas demandas específicas	100% dos idosos atendidos de forma humanizada e personalizadas	Idosos com suas individualidades conservadas	Conversa com idosos acolhidos Observação diária dos acolhidos e ambientes
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Idosos adquirindo independência e autocuidado, tendo suas habilidades e potencialidades valorizadas	60% dos idosos mais independentes de acordo com suas capacidades físicas e cognitivas	Nº de idosos avaliados com melhorias nas condições de independência e autocuidado na vida diária	Registro nos prontuários Relatório Técnico Conversa com os colaboradores Observação do comportamento
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Violações de direitos socioassistenciais reduzidos, fortalecimento e	100% dos idosos com seus direitos protegidos	Nº de idosos protegidos, com direitos garantidos e com maior qualidade de vida	Registro em Livros de visitas Relação Nominal de Atendidos Relatório Técnico



	restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais			Fotos Conversa com idosos e colaboradores
Possibilitar a convivência comunitária;	Maior integração do idoso na vida em comunidade	70% dos idosos interagindo com a comunidade	Nº de idosos que participam de atividades comunitárias	Registro nos prontuários Ata Fotos
Promover a boa convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, respeitando a individualidade de cada um;	Melhor integração entre os idosos Atendimento Personalizado	90% dos idosos com melhor interação	Menor índice de intercorrências entre os idosos	Ata de atividades Ata de Intercorrência
Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Idosos e famílias com acesso à rede Socioassistencial e aos demais órgãos de direito.	100% dos idosos com acesso aos serviços da rede, de acordo com as demandas apresentadas	Nº de encaminhamentos à rede socioassistencial e demais políticas	Registro em prontuários

XIII – FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE / ETAPA DO PROJETO

a) Cronograma de Atividades Propostas



OBJEATIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Oferecer atendimento aos residentes de forma humanizada e personalizada	Elaboração e alimentação do Plano Individual de Atendimento- PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reunião de equipe técnica para discutir os casos para identificação e resolução de demandas levantadas pelos idosos e equipe de colaboradores.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Atividades físicas e lúdicas que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades de independência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atendimento com fisioterapia e educadora física para maior desenvolvimento físico e cognitivo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Orientação referente aos cuidados de saúde, higiene pessoal e alimentação dos acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Atendimento individual aos familiares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Participação dos familiares em visitas, eventos, reuniões e palestras	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Possibilitar a convivência familiar e comunitária;	Ações comunitária com a participação dos familiares e população		X			X			X				X
	Chamadas de vídeo com familiares, amigos e voluntários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



	Participação dos idosos em eventos da comunidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comemoração dos aniversários com participação de familiares e amigos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover a boa convivência entre os residentes de diversos graus de dependência, respeitando a individualidade de cada um	Realizar atividade cultural e de lazer com os idosos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividades especiais em datas comemorativas e mundiais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Roda de conversa- Escuta Qualificada com idosos, assistente social e psicóloga para abordagem de críticas, elogios e sugestões trazidas pelos acolhidos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Orientação e encaminhamento à Rede Socioassistencial e demais equipamento do Município.	De acordo com a demanda											

b) Metodologia (como serão desenvolvidas as atividades)

OBEJTIVO ESPECÍFICO	ATIVIDADE	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	DESPESAS E CUSTO	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
	Elaboração e Alimentação do Plano Individual de Atendimento-	Será elaborado o PIA em conjunto com o idoso, equipe técnica e se possível um membro familiar, de maneira que contribua com o estabelecimento de metas e objetivos a serem atingidos ao longo da permanência do idoso no Serviço. Nesse	De acordo com a demanda	--	Equipe Técnica



Oferecer atendimento aos residentes de forma humanizada e personalizada	PIA	documento estará todas as informações da vida do idosos e norteará as atividades personalizadas para cada morador.			
	Reunião de equipe técnica para discutir os casos para identificação e resolução de demandas levantadas pelos idosos e equipe de colaboradores	Será realizado reunião de equipe técnica que abordará todos os casos dos residentes, para levantar as necessidades de cada um, possibilitando traçar um plano de trabalho de forma personalizada e individualizada a ser realizado por cada área profissional para a melhor qualidade de atendimento aos idosos, garantindo seus direitos. Todos os casos serão informados a diretoria e aos familiares.	Mensalmente	--	Equipe Técnica
	Atendimento Psicológico	Será oferecido atendimento psicológico aos idosos acolhidos, a fim de trabalhar conflitos, identificação e reconhecimento de sentimentos, minimizando casos de depressão e isolamento. Incentivando a melhoria na convivência coletiva, bem como em dormitórios, refeitórios, entre outros. A psicóloga dará apoio nos atendimentos aos familiares, restabelecendo e fortalecendo vínculos afetivos. Realizará atividades em grupo semanalmente com assuntos relevantes apontados pelos moradores, colaboradores e equipe técnica.	Diariamente	--	Psicóloga
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado	Atividades físicas e lúdicas que possibilite a participação e o desenvolvimento de habilidades	Durante a semana serão desenvolvidas atividades pela equipe técnica, cuidadores e técnicos de enfermagem. As oficinas acontecerão no período da manhã das 8:45h às 11:00h e no período da tarde das 14:30h as 17:00h,	Diariamente	Pagamento de pessoal contratado	Equipe técnica, Cuidadores e Técnicos de enfermagem



	de independência	bem como, jogos lúdicos, roda de conversa, atividades musicais, filmes, caminhadas, entre outras.			
	Atendimento com fisioterapia para maior desenvolvimento físico e cognitivo	De acordo com o planejamento do PIA de cada idoso, a fisioterapeuta realizará atendimento diariamente das 7:00hs às 11:00hs, seguindo escala de atendimentos e solicitações dos moradores e colaboradores.	Diariamente	--	Fisioterapeuta
	Orientação referente aos cuidados de saúde, higiene pessoal e alimentação dos acolhidos	A OSC oferecerá um serviço de qualidade garantindo os direitos dos acolhidos assegurados no Estatuto do Idoso. Realizando orientações e auxílio em atividades de vida diária, bem como higienização pessoal, vestir-se sozinho, escolha da roupa, arrumação do quarto, autonomia na escolha da alimentação.	Diariamente	Pagamento de pessoal contratado	Coordenação Equipe Técnica Colaboradores
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Atendimento individual aos familiares	Será desenvolvido um trabalho de escuta e aproximação da família com a OSC, fortalecendo vínculos e conscientizando sobre a importância da presença na vida do idoso e do apoio de acompanhamento em consultas, exames, internações. A equipe técnica estará disponível para prestar atendimento, orientações e informações sobre serviços, direitos e como acessá-los, encaminhando quando necessário para a rede.	Diariamente	Pagamento de pessoal contratado	Coordenação Equipe Técnica Enfermeira
	Participação dos familiares	Os familiares serão estimulados e incentivados a estarem presentes em visitas, reuniões, aniversários, festa da família, buscar o idoso para passear, realizarem chamadas de vídeo e apoiar a OSC diante qualquer necessidade.	Diariamente	Pagamento de pessoal contratado	Familiares, Equipe Técnica Cuidadores, Recepcionista



Possibilitar a convivência comunitária	Ações comunitárias com a participação da população	Durante o ano serão realizadas ações com a participação da comunidade, bem como, Dia do Abraço, Caminhada, Missa dos Voluntários, Eventos Beneficentes e Atividades desenvolvidas por grupos voluntários.	Mensalmente	Pagamento de pessoal contratado	Equipe Técnica e Colaboradores
	Chamadas de vídeo com comunidade e voluntários	A fim de estreitar laços afetivos com a comunidade, serão realizadas chamadas de vídeos com amigos e voluntários.	Diariamente	Pagamento de pessoal contratado	Equipe Técnica, Cuidadores, Recepcionista e Técnicos de Enfermagem
	Participação dos idosos em eventos da comunidade	Os idosos serão estimulados a participarem de atividades e eventos oferecidos pela comunidade, bem como, eventos no CCI, na Casa da Cultura, carnaval, teatro, Cinema, Circo, Missa na Matriz, Quermesse, entre outros.	De acordo com o cronograma de atividades do Município e Comunidade	Pagamento de pessoal contratado	Equipe Técnica, Cuidadores e Técnicos de Enfermagem
Promover a boa convivência entre os residentes de	Realizar atividade cultural e de lazer com os idosos acolhidos.	Serão realizadas atividades coletivas em ambientes arejados, para incentivar a parceria e afinidade entre os acolhidos, bem como em atendimentos, jogos, roda de conversa, almoço especial, atividade de reflexão, entre outras. Todas as atividades serão adaptadas conforme grau de dependência do idoso.	Semanalmente	Pagamento de pessoal contratado	Equipe Técnica, e colaboradores
	Atividades especiais em datas comemorativas e mundiais.	Durante o ano serão realizadas atividades e eventos especiais em comemoração as datas mundiais e de aniversários, como, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, dia dos pais, natal, entre outras. Onde todos os idosos serão reunidos em ambientes arejados em mesas coletivas.	Mensalmente	Pagamento de pessoal contratado	Equipe Técnica, Cuidadores, Técnicos de enfermagem e Colaboradores
	Roda de conversa- Escuta	Será realizado uma roda de conversa com assistente social, psicóloga e idosos, a	Quinzenal	--	



diversos graus de dependência, respeitando a individualidade de cada um	Qualificada com idosos, assistente social e psicóloga para abordagem de críticas, elogios e sugestões trazidas pelos acolhidos.	fim de escutar a opinião dos acolhidos referente ao serviço prestado pela OSC, e informá-los e orientá-los sobre demandas trazidas, bem como, rotina, regras, benefício, eventos, dentre outras.			Assistente Social e Psicóloga
Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	Orientação e encaminhamento à Rede Socioassistencial e demais equipamento do Município.	A assistente social da OSC auxiliará os idosos e seus familiares com orientações e encaminhamentos a rede socioassistencial quando necessário, bem como irá articular com equipamentos como, CRAS, CREAS, Ministério Público, Centro Dia do Idoso, e outros, visando um atendimento de qualidade e garantia de direitos.	De acordo com a demanda	--	Assistente Social

XIV- RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CARGO	QUANTIDADE	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA (semanal)	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Coordenadora técnica	1	Ensino Tecnólogo	44 horas semanais	CLT
Assistente Social	1	Ensino Superior Completo	30 horas semanais	CLT
Auxiliar administrativo/ financeiro	1	Ensino Médio Completo	44 horas semanais	CLT
Nutricionista	1	Ensino Superior Completo	30 horas semanais	CLT
Psicóloga	1	Ensino Superior Completo	30 horas semanais	CLT
Fisioterapeuta	1	Ensino Superior Completo	20 horas semanais	CLT
Coordenadora da saúde/ Enfermeira	1	Ensino Superior Completo	30 horas semanais	CLT
Técnico de enfermagem	4	Ensino médio Completo	36 horas semanais	CLT



Cuidador	16	Ensino médio Completo	36 horas semanais	CLT
Encarregada de Serviços Gerais	1	Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	CLT
Serviços Gerais	6	Ensino Fundamental Completo	44 horas semanais	CLT
Cozinheira	5	Ensino médio Completo	36 horas semanais	CLT
Recepcionista	1	Ensino médio Completo	44 horas semanais	CLT
Motorista	1	Ensino médio Completo	44 horas semanais	CLT

XV- FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Valor
Recurso Municipal	R\$ 1.420.800,00
Recurso Estadual	R\$ 31.759,75
Recurso Federal	R\$ 60.000,00
Emenda Parlamentar	R\$ 100.000,00

XVI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) SERVIÇO DE TERCEIRO

Despesa vinculada a atividades (s)	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ 1630,00	12	R\$ 19.560,00

b) CUSTO INDIRETO- UTILIDADE PÚBLICA

Despesa vinculada a atividade	Valor Mensal	Nº de meses	Valor Total
SERVIÇOS DE GÁS	R\$ 926,64	12	R\$ 11.119,68
Telefone	R\$ 360,02	3	R\$ 1.080,06



XVIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abril	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total Geral
Serviços de Terceiros e Custos Indiretos	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 2.646,64	R\$ 31.759,75

XIX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

XX- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O que será monitorado e avaliado?	Como? (Qual o método ou atividade de monitoramento e avaliação)	Quando/ Periodicidade	Quem participa	Responsável
Cumprimento da Meta	Lista de presença dos idosos. Relação Nominal dos acolhidos Livro Ata das Atividades desenvolvidas Indicadores de aferição previsto no plano de trabalho.	Mensal	Equipe Técnica	Equipe Técnica
Cumprimentos dos objetivos específicos	Avaliação coletiva e participativa sobre a qualidade do serviço prestado pela OSC.	Mensal	Equipe Técnica e Idosos residentes	Equipe Técnica
Fortalecimento de vínculos afetivos e familiares	Lista de presença dos visitantes	Mensal	Equipe Técnica	Equipe Técnica



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Participação das atividades desenvolvidas	Observação durante a realização das atividades: presença, interação; dentre outros.	Mensal	Equipe Técnica, cuidadores e técnicos de enfermagem	Equipe Técnica, cuidadores e técnicos de enfermagem
Qualidade do serviço prestado pela OSC	Observação dos atendimentos Conversa com os acolhidos e familiares	Anual	Idosos e familiares	Assistente Social e Psicóloga

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025.

Luiz Carlos dos Santos
CPF: 005.737.458-97
Presidente

Kemyle Ingrid Santos Oliveira
Assistente Social/CRESS 76356